

# **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

## **LIVRO DIDÁTICO PARA TODOS: AS POLÍTICAS DA COLTED E DA FENAME E SUA PARTICIPAÇÃO NA CRIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA**

CAMPOS, Míria Aparecida da Silva.

Universidade de São Paulo

[miriazinha@usp.br](mailto:miriazinha@usp.br)

A ditadura militar no Brasil, instaurada pelo golpe de Estado de 31 de março de 1964, durou vinte e um anos, foi marcada pela ruptura do regime democrático, por forte centralismo e autoritarismo, pela cassação de direitos políticos de opositores e pela violação das liberdades individuais (SILVA, 2012).

É nesse contexto que as transformações da sociedade e da educação aconteceram. Um novo conteúdo programático foi implantado no sistema de ensino juntamente com a grade curricular normal. Assim, foi implementada a disciplina de Educação Moral e Cívica (E.M.C) que vigorou no país de 1969 a 1993.

Ainda nesse período, no ano de 1966 ocorreu a criação da COLTED – Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático e, posteriormente em 1967, a concepção da FENAME – Fundação Nacional do Material Escolar, ambas com o objetivo de ampliar o mercado de distribuição dos livros didáticos e manuais escolares para ser entregues à população carente escolar da época.

Os dois órgãos foram criados pelo MEC (Ministério da Educação) mas representavam organizações distintas em suas diretrizes para livros didáticos dada a impossibilidade dos altos preços na época, praticados pelas livrarias, o que inviabilizava a chegada do livro didático à grande parte dos estudantes, ou seja, apenas uma pequena parcela da população escolar tinha condições para adquirir os livros (FILGUEIRAS, 2015).

Dessa forma, o objetivo da COLTED era estimular a expansão da indústria do livro enquanto que à FENAME cabia a produção de materiais didáticos para distribuição e venda à preço de custo. Esses dois órgãos aparecem ligados ainda às orientações da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) no

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

incentivo de produção dos manuais escolares que serão distribuídos pelas editoras privadas (FILGUEIRAS, 2015).

A E.M.C. buscava em suas diretrizes, o preparo dos estudantes para a cidadania e a formação de uma permanente educação em valores, visando o preparo do cidadão para a obediência à lei e às práticas necessárias para uma vivência democrática (CORTINA, 2003).

Em uma tentativa de dar impulso ao livro didático no mercado editorial, em 1966, o MEC estabeleceu a criação de duas políticas distintas para a criação, manutenção e distribuição do livro didático: COLTED – Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático. Não obstante, em 1967 surge a FENAME – Fundação Nacional do Material Escolar, criada por meio da Lei nº 5327/67 (BRASIL, 1967) para tornar-se responsável pela produção dos manuais escolares a serem distribuídos à população escolar carente.

Segundo a concepção da política ditatorial da época, a escola seria considerada uma “grande agência de doutrinação” que deveria estar em consonância com a ideologia vigente (UNIVESP, 2010). Para isso, nada melhor que o alinhamento didático-pedagógico ao pensamento militar e as novas proposições de materiais escolares que vieram à tona no período, com o intuito de regular a produção dos livros didáticos.

Nos anos 1950 e 1960 havia grandes discussões acerca do problema do livro didático e um olhar mais atento para debates sobre a necessidade de se reformular a educação nacional. Também a aceleração da expansão do ensino primário e secundário mostrou a urgente e necessária concepção de educação para permanência dos estudantes nas escolas (FILGUEIRAS, 2015).

Nesse sentido, a criação da COLTED contribuiu para a expansão do livro escolar através da aplicação de recursos e incentivo de custear e promover a baixa nos valores de venda expostos pelos mercados editoriais pelas empresas privadas. Posteriormente, em 1967, a FENAME ficará com a incumbência de produzir e distribuir materiais escolares e didáticos para as escolas, podendo ser vendidos a preços de custo e atender o novo público escolar que possuíam condições financeiras mínimas e assim também, regular o mercado editorial (FILGUEIRAS, 2015).

Assim, tanto a COLTED quanto a FENAME estariam organizadas através de uma comissão a ser dirigida por um “diretor executivo e com a presença de Colegiados, Assessoria Técnica, Assessoria de Avaliação, Serviço Administrativo e Serviço de Coordenação Executiva” (FILGUEIRAS, 2015, p. 90-91). As composições do colegiado

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

eram formadas por professores de universidades, técnicos do MEC e até de outros órgãos públicos atuantes no Ministério.

Com o objetivo de atualizar a indústria didática, o MEC participou de um convênio com a USAID (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional) que previa a cooperação entre Brasil e Estados Unidos da América (EUA) para o financiamento da produção didática, o que sugeriria representantes americanos integrando o quadro do colegiado dos órgãos de distribuição do livro didático (FILGUEIRAS, 2015, p.91).

Para melhor controle e funcionamento da ideologia em questão, no âmbito da escrita e produção dos livros didáticos, havia uma Comissão de Avaliação para identificar as deficiências encontradas nos livros e o aperfeiçoamento dos mesmos. Filgueiras (2015, p.94) destaca que muitos relatórios indicavam erros, má qualidade gráfica e até aspectos ideológicos e materiais, estes por fim, seriam retidos e haveria instauração de inquérito para apuração da falta de coerência com a ideologia militar vigente.

Ao contrário da FENAME, a COLTED foi extinta em 1971. A FENAME permaneceu até 1983 produzindo materiais escolares, intensificando o atendimento aos alunos carentes e de localidades distantes e expandindo o mercado editorial dos livros e manuais escolares didáticos.

A Ditadura Civil Militar teve forte adesão de setores civis da sociedade que apoiou o golpe militar em 1964. Entre 1964 a 1985 a educação estava atrelada ao Estado autoritário e favoreceu a privatização do ensino com assistência técnica e financeira às escolas particulares da época (BASTOS; STEPHANOU, 2005).

Também nesse período houve a ampliação da obrigatoriedade do Ensino Fundamental dos 7 aos 14 anos (Primário e 1º Grau), sendo a gratuidade apenas para o ensino primário. O governo ainda aboliu os percentuais de verbas para a educação e o ensino, sem fixar novos índices (BASTOS; STEPHANOU, 2005).

A década de 1960 foi bem fértil no campo da experimentação educativa. Os colégios de aplicação e os ginásios educacionais consolidaram-se e deram novo impulso à renovação do ensino, especialmente no campo da matemática e das ciências. Mas, diante do cenário ditatorial, observou-se também o declínio do ideário renovador uma vez que foram fechados o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e os Centros Regionais que estavam interligados, de modo que após o golpe, o ensino todo foi reorientado (BASTOS; STEPHANOU, 2005, p. 35).

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Dessa forma, os autoritarismos encontrados neste período recorreram ao corporativismo (incompatível assim como o populismo) tendo como princípio uma doutrina que propunha a organização da coletividade que era baseada nas associações representativas dos interesses e das atividades profissionais (NOSELLA, 2000, p. 55).

Os governos militares que implantaram a política educacional foram capazes de realizar reformas, mas acabou por deformar os métodos de ensino rebaixando muitas vezes sua qualificação, não dando ao povo a escola verdadeira, promovendo um cenário de faz-de-contas tentando esconder a existência de uma sociedade desigual (NOSELLA, 2000, p. 56-57).

A precarização da escola pública e a queda na qualidade do ensino, combinada com a abertura do país ao ensino privado, fortaleceu a migração dos filhos das elites para colégios particulares.

Essa migração fortaleceu as desigualdades sociais e educacionais. A partir desse momento, cria-se a lógica de que os filhos dos ricos têm acesso a uma educação de qualidade e, portanto, mais chances de chegar ao ensino superior, enquanto aos filhos dos pobres resta uma educação pública e precária que praticamente impossibilitava sua entrada na universidade.

A Educação Moral e Cívica foi instituída, como disciplina obrigatória na grade curricular normal escolar, por meio do Decreto-lei No. 869 de 12 de setembro de 1969 no período em que o Brasil vivia a ditadura militar, como pode ser observado no segundo artigo de tal texto legal:

Art. 2º E instituída em todos os sistemas de ensino, em caráter obrigatório, como disciplina e, também, como prática educativa, a Educação Moral e Cívica, visando a formação do caráter do brasileiro e ao seu preparo para o perfeito exercício da cidadania democrática, com o fortalecimento dos valores morais da nacionalidade (BRASIL, 1969, p.20).

Dessa forma, a disciplina E.M.C defendia, em linhas gerais, o princípio democrático da preservação da dignidade humana com espírito religioso das pessoas. Exigia ainda, o culto à Pátria pelos seus símbolos e tradições, e o respeito às antigas instituições (BRASIL, 1969).

Utilizava também bases filosóficas tendo em vista a consciência cívica do aluno para:

[...] a prática educativa da moral e do civismo nos estabelecimentos de ensino, através de todas as atividades escolares, inclusive quanto ao desenvolvimento de hábitos democráticos, movimentos de juventude, estudos de problemas brasileiros, atos cívicos, promoções extraclasse e orientação dos pais (BRASIL, 1969, p. 20).

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Assim, cabia aos professores das áreas de Português, Religião, Filosofia, Geografia e História, dentre outros, ministrarem as aulas da disciplina de E.M.C. em concordância com os artigos dispostos no Decreto-lei de 1969.

Em conjunto com a nova lei foi criada uma estrutura para atender aos Estados, e deste modo regulamentar e fazer com que a lei fosse cumprida nas escolas. Trata-se da Comissão Nacional de Moral e Civismo (CNMC), a qual é descrita no artigo a seguir:

Art. 9º A Comissão Nacional de Moral e Civismo (CNMC) é integrada por nove membros, brasileiros, nomeados pelo Presidente da República, por seis anos, dentre pessoas dedicadas à causa da Educação Moral e Cívica, possuidores de ilibado caráter e valor cultural, e acordes com a orientação dos dispositivos do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969 (BRASIL, 1969, p. 21).

Essa Comissão procurava manter a doutrina da Educação Moral e Cívica através da realização de solenidades cívicas, além de assessorar o Ministro de Estado da Educação e Cultura para a aprovação dos livros didáticos escolares. O objetivo era consolidar outra visão de História, na qual o nacionalismo era ressaltado. Por esta lógica, as monografias ‘Conceituação de Estudos Brasileiros’ nos três níveis de ensino, ‘Feriados Nacionais’ e ‘A Educação Cívica e o Trabalho’ teriam sido parte do ensaio geral da obrigatoriedade da Educação Moral e Cívica nos estabelecimentos escolares de todos os níveis, estabelecida pelo Decreto-Lei 869/1969 e toda a produção de livros didáticos publicados após sua edição, cujos conteúdos buscaram interromper a reforma de base no ensino de história.

Com o fim da Ditadura Militar em 1985, a E.M.C permaneceu como disciplina na grade curricular escolar até 1993, quando foi revogada pelo Decreto-lei No. 8.663 de 14 de junho de 1993 (BRASIL, 1993). No período, houve um aumento significativo do número de matrículas na educação básica, mas com poucos recursos e pouca formação docente, ou seja, sem se preocupar com a qualidade ofertada.

Também, a imposição de conteúdos da E.M.C, assim como as outras reformas da educação do período, estiveram a serviço de um projeto de poder no qual o papel social que a educação deveria cumprir era desconsiderado. Assim, a disciplina de Educação Moral e Cívica foi um mecanismo bem articulado pelos governantes do período na busca da formação de uma mentalidade favorável aos caminhos propostos pelos condutores do regime instaurado em 1964.

Os objetivos da educação têm sido tema de amplas discussões, e muito se tem pensado sobre a formação do indivíduo e a sua preparação prática para a vida social,

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

instituindo-se, assim, um parâmetro universal. Em paralelo a essa ideia, aparece outra que é a de formar indivíduos para o exercício pleno da cidadania (RODRIGUES, 2001). Envolvidos nesse processo encontram-se os educadores e a escola, com suas ações educativas. Dessa forma, a educação passa a ser considerada como necessária para a formação do cidadão e a cidadania, seu objetivo principal. Cidadania é uma qualidade aplicada ao cidadão e só pode ser legitimada pela ação educativa (RODRIGUES, 2001).

Para Araújo (1999) a educação democrática para a cidadania deve estar voltada para a atuação sobre as quatro dimensões constitutivas da natureza humana: a sociocultural, a afetiva, a cognitiva e a biofisiológica, como condição para o desenvolvimento das competências necessárias para a participação efetiva na vida pública e política, tendo como objetivo a construção de personalidades morais que busquem, de forma consciente e virtuosa, a felicidade e o bem pessoal e coletivo.

Educar implica “acionar os meios intelectuais de cada educando” para que ele possa dar continuidade ao seu próprio processo educativo (RODRIGUES, 2001, p. 241). Assim, é possível perceber que a ação educativa é muito mais ampla do que simplesmente preparar indivíduos para viver em sociedade, mas inclui preparar o indivíduo para que possa dar continuidade à sua própria formação.

Ao atuar sobre essas dimensões, é preciso que cada indivíduo tenha condições de conhecer a si mesmo e que, a partir desse conhecimento, possa construir autorrespeito e os valores universalmente aceitos. Também é necessário, segundo Araújo (2007) que este conheça criticamente os dados e fatos da realidade social na qual está inserido, dominando os conteúdos importantes para o exercício da cidadania. Além de garantir um desenvolvimento fisiológico adequado, é necessário que o indivíduo construa capacidades intelectuais para compreender o mundo e as suas relações.

No cotidiano escolar, a Educação Moral pode acontecer de diversas maneiras. Dessa forma, constata-se que no Brasil, ao longo da história, as relações entre escola e esta forma de educação se manifestaram de diferentes maneiras. Quando pesquisamos Educação Moral, logo nos remetemos à “Educação Moral e Cívica”, disciplina obrigatória dos tempos de ditadura militar, entre os anos 1960 e 1980. Esta educação se fazia nas escolas por meio de disciplina, professores e manuais específicos, e tinha como finalidade a formação do cidadão obediente às normas e às autoridades (SHIMIZU; MENIN; BATAGLIA; MARTINS, 2011).

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O discurso didático-pedagógico vai mudar também o cenário da década de 1960 a 1970, que segundo Louro (1997), vai contribuir para os interesses dessa ordem tornando-se a legislação desse setor muito mais extensa e minuciosa através de relações escolares disciplinadoras, na edição de livros e de manuais para docentes, da revitalização da disciplina como por exemplo, Educação Moral e Cívica, de um controle policial maior, entre outros. Há a substituição da figura da professora como “mãe espiritual” para ser agora a “profissional de ensino”. Esta era a tarefa da professora nesse período: responder aos recursos burocráticos, ocupações intensas de controle, ação didática mais técnica e científica e características próprias aos sistemas de instrução.

Há também uma maior abertura para o surgimento de um movimento organizativo dentro dessa sociedade autoritária em que as entidades do magistério já são capazes de movimentar algumas greves bastantes expressivas de docentes o que representa que a tradição que cercava a professora parece atrelada agora a uma espécie de choque para muitos, numa representação de forte ruptura. Como a composição dessa categoria era fortemente guiada por mulheres, os primeiros sindicatos foram constituídos pelos grupos das mesmas docentes. (LOURO, 1997).

Com a abertura democrática no final dos anos 1980, os programas de Educação Moral e Cívica foram abolidos e, por alguns anos, esse tema ficou esquecido nas escolas. A Educação Moral passou a ser assunto apenas em escolas confessionais, ou de alguns professores que buscavam, em critérios pessoais, na religião, os motivos, os conteúdos e os meios de fazê-la.

A finalidade de uma Educação Moral religiosa geralmente é o ensinamento de valores que tem por finalidade orientar a convivência das pessoas, se baseando na fé, na busca de salvação eterna (CORTINA, 2003). Atualmente, pais que consideram importante que a escola dê uma Educação Moral tendem a colocar seus filhos em escolas religiosas, confundindo moral e religião.

No final dos anos 1990, por iniciativa governamental, foram elaborados os Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação (BRASIL, 1998) em que aparecem novamente a Educação Moral, agora mais voltada à Ética como um tema transversal de ensino. Nessa proposta, inspirada em autores da Psicologia do Desenvolvimento, como Piaget, há ênfase na construção e nas vivências de valores como respeito mútuo, solidariedade, diálogo e justiça em vários espaços escolares, e não como uma disciplina específica.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Busca-se, uma educação mais democrática, laica, que tenha a participação de vários membros da escola de modo a construir valores nos alunos de forma mais participativa, consciente, autônoma. Mais recentemente, por volta do início dos anos 2000, com um incentivo crescente do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e de algumas Secretarias Estaduais e Municipais, e em consonância com demandas mundiais e da globalização, propõe-se às escolas a inclusão da Educação em Direitos Humanos, na qual os princípios e os artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) são focos de conhecimento, de vivências e de possíveis incorporações pelos alunos.

Assim, acredita-se que a Declaração – por expressar um código reconhecido mundialmente com valores universalizáveis – é a explicitação de princípios e valores éticos que se tem até agora e que conhecê-la, compreendê-la, pô-la em prática é a melhor forma de educar moralmente. Começam a surgir, então, projetos de Educação Moral nas escolas brasileiras, voltados para a aprendizagem e o exercício do respeito a diversos direitos humanos (SHIMIZU; MENIN; BATAGLIA; MARTINS, 2011).

No decorrer histórico da Educação Moral no Brasil observa-se que essa forma de educação passou a ser vista de diferentes maneiras, possibilitando o surgimento de diversas representações sobre o tema. É aqui que a importância do convívio escolar ganha dimensão, a fim de tomar a escola como espaço de atuação pública dos alunos. O ensino e a aprendizagem da participação têm como suporte básico a realidade escolar.

Assim, devem ser eleitos métodos e atividades nos quais os alunos possam opinar, assumir responsabilidades, resolver problemas e conflitos e refletir sobre as consequências de seus atos, através dos valores adquiridos. Situações que envolvam atividades como seminários, exposição de trabalhos, organização de campanhas, monitoria de grupos de estudos, eleição e desenvolvimento de projetos, favorecem essa aprendizagem (BRASIL, 1998, p. 38). A Educação envolve formas de percepção do mundo, segundo Rodrigues (2001, p. 243) “de comunicação e de intercomunicação, de autoconhecimento, e de conhecimento das necessidades humanas”. Para este autor, educar envolve o preparo eficiente dos educandos para a capacitação intelectual e material, para que possam acionar e julgar as experiências do mundo e da vida.

A escola é um espaço educativo onde as práticas são formalizadas e os profissionais que nela atuam têm sua formação voltada para a formação de outros indivíduos. Não se pode, no entanto, considerar a educação como propriedade exclusiva

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

da escola, ela é de responsabilidade social e, portanto, é apenas um dos muitos espaços onde se pratica a educação.

Portanto, na época atual, em que se aponta a existência de uma crise de valores, a escola vem sendo pressionada para retomar o tema da Educação Moral e, em decorrência, gestores são levados a se posicionar, a explicarem, definirem, e mesmo, planejarem formas de Educação Moral gerando representações sociais juntamente com toda a comunidade escolar.

**Palavras-chave:** Livro didático. COLTED. FENAME. Ditadura militar no Brasil. Educação Moral e Cívica.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, U. F. *Conto de Escola: A vergonha como um regulador moral*. São Paulo: Editora Moderna e Editora UNICAMP, 1999.

BASTOS, M. H. C.; STEPHANOU, M. *Histórias e memórias da educação no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2005.

BRASIL. Decreto Nº 68.065, de 14 de Janeiro de 1971. Regulamenta o Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=195811> Acesso em: 15 jul. 2021.

BRASIL. Lei nº 5.327, de 02 de outubro de 1967. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional de Material Escolar. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5327-2-outubro-1967-359134-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 10 jul. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.663, de 14 de Junho de 1993. Revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/1989\\_1994/L8663.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1989_1994/L8663.htm) Acesso em: 15 jul. 2021.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF. (v. Temas Transversais). 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf> Acesso em: 20 jul. 2021.

CORTINA, A. *O fazer ético: guia para a educação moral*. São Paulo: Moderna, 2003.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

D-06 - *EDUCAÇÃO* na Ditadura: A Marca da Repressão (1/2). UNIVESP: 2010. 9 min 26 s. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YqDgaGNDads&list=PLmqwer4K4Tiju5NfXfkoG-q0YwRQ92LGp> Acesso em: 10 jul. 2021.

FILGUEIRAS, J. M. A produção didática de Educação Moral e Cívica: 1970-1993. *Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional*. v. 3 n. 6: 2008. Disponível em: <https://seer.utp.br/index.php/a/article/view/1963> Acesso em: 10 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. As políticas para o livro didático durante a ditadura militar: a COLTED e a FENAME. *História da Educação* [online]. 2015, vol.19, n.45, pp.85-102. ISSN 2236-3459. <http://dx.doi.org/10.1590/2236-3459/44800>. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2236-34592015000100085&script=sci\\_abstract&tlng=pt#:~:text=On%2Dline%20version%20ISSN%202236%2D3459&text=FILGUEIRAS%2C%20Juliana%20Miranda.,Hist.&text=Neste%20artigo%20se%20analisa%20a,Funda%C3%A7%C3%A3o%20Nacional%20do%20Material%20Escolar](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2236-34592015000100085&script=sci_abstract&tlng=pt#:~:text=On%2Dline%20version%20ISSN%202236%2D3459&text=FILGUEIRAS%2C%20Juliana%20Miranda.,Hist.&text=Neste%20artigo%20se%20analisa%20a,Funda%C3%A7%C3%A3o%20Nacional%20do%20Material%20Escolar). Acesso em: 10 jul. 2021.

LOURO, G. L. Mulheres em sala de aula. In: PRIORE, M. Del. (org.). *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997. p. 443-481.

MINAYO, M. C.; SANCHES, O. Quantitativo-Qualitativo: oposição ou complementaridade. Rio de Janeiro: *Cadernos de Saúde Pública*. 9 (3): 239-262, jul. 1993.

NOSELLA, P. A educação brasileira no final do século: um balanço. In: \_\_\_\_\_. *Qual compromisso político? Ensaios sobre a educação brasileira pós-ditadura*. Bragança Paulista: EDUSF, 2000. p. 43-68.

ONU. Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por> Acesso em: 20 jul. 2021.

RODRIGUES, N. Educação: da formação humana à construção do sujeito ético. In: *Educação & Sociedade*, ano XXII, n. 76. 2001. p. 232-267.

SHIMIZU; A.M.; MENIN, M.S.S.; BATAGLIA, P.U.R.; MARTINS, R.A. *Representações de Educadores de Escolas Brasileiras a respeito de Educação em Valores Morais*. UNESP, 2011.

SILVA, M.A. Da Educação Moral e Cívica à Educação em Valores. *Trabalho de Conclusão de Curso*. Universidade de São Paulo – Universidade Virtual do Estado de São Paulo. Ribeirão Preto, SP, Brasil, 2012.